

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 160 /2009

Goiânia, 11 de dezembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o **Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER** foi contemplado com recursos da União, oriundos das Emendas Parlamentares Funcionais Programática, conforme especificada abaixo:

Emenda nº.	Recursos Financeiros
19530017	100.000,00
19570004	200.000,00
36390013	150.000,00
36720015	100.000,00
14780008	100.000,00
18460008	200.000,00
19550004	100.000,00
<b>TOTAL: 07</b>	<b>950.000,00</b>

- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

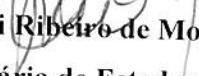
Continuação Resolução nº 160/2009 – CIB.

**RESOLVEM:**


- Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, com o propósito, a finalidade de se buscar ações mais efetivas humanizando a demanda da população em busca dos equipamentos sociais públicos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice Presidente da CIB